



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Comissão Especial do Concurso Público e Processo Seletivo 2020

RESOLUÇÃO 01/2022

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pela Portaria nº 047, de 06 de fevereiro de 2020, ora subscritos.

Considerando a omissão no Edital quanto ao resultado do Curso de Formação;

Considerando que o Curso de Formação depende de regulamentação quanto ao resultado de sua avaliação e antecede à investidura no cargo;

Considerando que os casos omissos são definidos pela Comissão de Concurso Público, conforme previsão no Edital.

RESOLVE:

A aprovação no curso de formação é requisito para investidura no cargo público dos candidatos aos cargos de Guarda Municipal, tendo caráter eliminatório.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUS LOPES
Presidente

JOSÉ SIDNEI CELESTINO
Membro